



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 66/2025 - 1377404 - CONETICA

Em 04 de dezembro de 2025.

1. Considerando que no dia 02 de dezembro de 2025 a servidora Delzira Aparecida Valter, dirigiu-se ao gabinete do Deputado Estadual Renato Freitas, por volta das 14:00 horas e conversou com a Funcionária Márcia Santos- Chefe de Gabinete do Deputado Estadual Renato Freitas, para citar o Deputado, e a sua funcionária informou que o Deputado estava de atestado médico e não poderia receber a Citação.
2. Considerando que no dia 03 de dezembro de 2025 a servidora Delzira Aparecida Valter, dirigiu-se ao gabinete do Deputado Estadual Renato Freitas, por volta das 09:00 da manhã, e conversou com a Funcionária Deise dos Santos Nascimento – Assessora Parlamentar do Deputado Estadual Renato Freitas, para citar o Deputado, e a sua funcionária informou que o Deputado estava em viagem e não poderia receber a Citação.
3. Considerando que no dia 04 de dezembro de 2025 a servidora Delzira Aparecida Valter, dirigiu-se ao gabinete do Deputado Estadual Renato Freitas, por volta das 09:00 da manhã e conversou com a Funcionária Brunna Kalynne Moraes– Assessora Parlamentar do Deputado Estadual Renato Freitas, para citar o Deputado, e a sua funcionária informou que o Deputado estava em viagem e não poderia receber a Citação.
4. Considerando que de acordo o Artigo 20, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, após três tentativas frustradas de notificar o representado, a notificação será encaminhada por meio eletrônico, sendo considerado notificado a partir do recebimento do processo ou após três dias contados de seu encaminhamento.
5. Considerando as 3 tentativas frustradas a Presidência do Conselho realizou as notificações via meio eletrônico.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2025, às 20:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificar informando o código verificador **1377404** e o código CRC **F3DA60C9**.
